

- Tarifa de Contingência, Código 21.101.200.000-0. EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 150 dias. ABERTURA: 16/08/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/08/2017. Fone: (61) 3213-7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 1º de agosto de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: julho/2017

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8769, bens, WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 481.981,98; Contrato 8770, serviço, SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 13.846.992,45; Contrato 8772, bens, ELETROTESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 7.000,00; Contrato 8773, bens, OHMTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, R\$ 54.824,56; Contrato 8774, bens, INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA, R\$ 96.000,00; Contrato 8775, serviço, ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA, R\$ 57.572,24; Contrato 8776, serviço, YOSHIKAWA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 39.811,00; Contrato 8777, serviço, SK TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA EIRELI, R\$ 1.368.000,00.

Em 1º de julho de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1 a 23 da Avenida Comercial do Setor Habitacional Taquari-SHTq, Lago Norte, RA. XVIII, regidos pelas normas de edificação e gabarito NGB 033/2005. A Audiência será realizada no dia 18 de agosto (sexta-feira) de 2017, às 15h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e de forma presencial por meio do Processo SEI nº 00390-00008145/2017-41 no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, Gabinete.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1 a 23 da Avenida Comercial do Setor Habitacional Taquari-SHTq, Lago Norte, RA. XVIII, regidos pelas normas de edificação e gabarito NGB 033/2005.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1 a 23 da Avenida Comercial do Setor Habitacional Taquari-SHTq, Lago Norte, RA. XVIII, regidos pelas normas de edificação e gabarito NGB 033/2005;

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Segeth, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1 a 23 da Avenida Comercial do Setor Habitacional Taquari-SHTq, Lago Norte, RA. XVIII, regidos pelas normas de edificação e gabarito NGB 033/2005.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2016. (*)

PROCESSO: 141.003.153/1993; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e FRANCISCO LOPES DA SILVA, na qualidade de Concessionário. DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar "Francisco Lopes da Silva na qualidade de proprietário", para na "qualidade de proeminente comprador". Acrescentar ao Contrato nº 001/2016 do Sr. Francisco Lopes da Silva, brasileiro, comerciante, casado com Alice Lopes de Almeida, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadora do CPF 220.529.501-25. Corrigir a data de assinatura do contrato do ano de 2016 para 23 de fevereiro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO, na qualidade de Administrador da Administração Regional do Plano Piloto e pela Concessionária: FRANCISCO LOPES DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 146, de 01/08/2017, página 137.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A

57ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO GAMA 2017

O Distrito Federal por meio da Administração Regional do Gama - RAI - com sede na Área Especial s/nº Setor Central, neste ato representado por Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010), lança o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017 para a seleção de artistas dos estilos musicais: sertanejo, MPB, forró, pagode, rock, gospel, católico, para apresentarem-se na programação da 57ª Festa de Aniversário do Gama -DF a ser realizada no mês de outubro de 2017, tendo como base a Lei 8666/93, caput e o Decreto 34.577/2013.

1.DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) bandas, que irão compor a programação de Aniversário do Gama/2017 a ser realizada na Região Administrativa II - Gama - DF.